



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 36/2022

Data: 21 de março de 2022.

Ementa: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

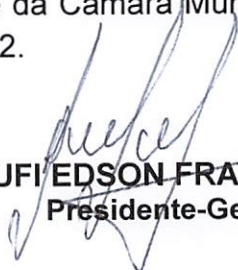
R E S O L V E

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores Givanildo José Tirolti, Mirele Paula Cetto Leite e José Cirineu Machado, sob a presidência do primeiro, **com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022** de iniciativa do Executivo Municipal, que cria o Fundo Municipal de Trânsito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,
em 21 de março de 2022.


RAUF EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente-Gestão 2022

assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Goioxim, 06 de março de 2022

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

PRESIDENTE DO CONSELHO
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

Vilma Nolla
Gestora Municipal de Saúde

Giomara Souza
Farmacêutica

Publicado por:
Josiane Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:CE90797D

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 112 DE 20 DE MARÇO DE 2022

Sumula, Resolve Conceder férias ao Servidor, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a contar a partir da data de 21/03/2022, a Servidora, FRANCENI DOS SANTOS PADILHA, matrícula nº 92331, ocupante de cargo em provimento efetivo de Mãe Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de março de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:8E546A39

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E PINTURA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 11 de abril de 2022, às 09h00min. os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço

eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 22 de março de 2022.

FLAVIO BALDUINO SOARES
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:06787C14

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO RURAL COM PEDRAS IRREGULARES, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 11 de abril de 2022, às 14h00min. os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 22 de março de 2022.

FLAVIO BALDUINO SOARES
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:CB1AD051

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 036/2022

PORTARIA Nº 36/2022

Data: 21 de março de 2022.

Ementa: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores Givanildo José Tirolti, Mirele Paula Cetto Leite e José Cirineu Machado, sob a presidência do primeiro, com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 de iniciativa do Executivo Municipal, que cria o Fundo Municipal de Trânsito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente-Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:9281F238

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022 ID TCE 327

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022 ID TCE 327

Processo Administrativo: 565/2021

Contratação por: Pregão Presencial nº 03/2022

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**, CNPJ 77.849.289/0001-42Contratada: **MIRISLEI PIRES 02820671918**, CNPJ nº 26.278.220/0001-75Objeto: **O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada em manutenção predial para realização de serviços nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra.**

Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2022.

Data de assinatura: 21 de março de 2022.

Valor total: **R\$ 8.300,00** (oito mil e trezentos reais).

Recursos: Recursos próprios

Funcional programática: 01.001.01.031.0001.2001

Natureza da despesa: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subgrupo: 3.3.90.39.1600 – Manutenção e Conservação de bens imóveis, do orçamento da Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra, 21 de março de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:0DDF83D3

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ÉTICA

TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ÉTICA

Aos dezessete dias do mês de março de 2022, nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceram ao Gabinete da Presidência os Vereadores GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e SANDRO SABINO BORGES, para tomarem posse como membros do CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, para o Exercício 2022. Conforme determinação da Presidência desta Casa, eu, Sergio Eloir Bellio, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo senhor Presidente e senhores CONSELHEIROS EMPOSSADOS.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, em 17 de março de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente

Conselheiros:

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

Relator

SANDRO SABINO BORGES

Secretário

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:C3B4D567

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 038/2022

PORTARIA Nº 038/2022

Data: 22 de Março de 2022.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pelo pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Homologa o julgamento proferido pelo pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2022 que tem como objeto a Aquisição de gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha e materiais de higiene, para abastecer almoxarifado da Câmara Municipal de Guaíra, pelo critério de menor preço global à seguinte empresa: NELSON PEREIRA DE SALES – EPP, CNPJ nº 05.288.665/0001-66, no valor de R\$ 14.137,71 (quatorze mil, cento e trinta e sete reais e setenta e um centavos).

Art. 2º Convoco o adjudicatário citado no artigo anterior para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação desta Portaria, comparecer no setor de compras da Câmara Municipal de Guaíra, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de março de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente- Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:35562A1C

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2022

PORTARIA Nº 037/2022

Data: 22 de Março de 2022

Ementa: Determina o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo nº 009/2022, que originou o Pregão Presencial nº 02/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Determinar o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo nº 009/2021, que originou o Pregão Presencial nº 02/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum) à frota dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Guaíra, tendo em vista que, cumpridas todas as regras legais para a abertura do certame nos dias 04/03/2022 e 18/03/2022, passado do horário limite para credenciamento/comparecimento de eventuais licitantes, apesar de terem sido feitas amplas divulgações do presente certame, não houveram empresas interessadas em participar da licitação.